



# FAXINAL DOS GUEDES - SC

## GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 458. Fone/Fax - 0xx49-3436-4300 - www.faxinal.sc.gov.br  
CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC.

Faxinal dos Guedes(SC), 28 de março de 2019

### LEI Nº 2487/2019

#### **DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA À POLÍCIA MILITAR DE FAXINAL DOS GUEDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder transferência financeira no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em parcela única à Polícia Militar de Faxinal dos Guedes, inscrito no CNPJ sob o nº 83.931.550/0001-51, para a aquisição de um Etilômetro - instrumento utilizado na fiscalização de trânsito para medir a concentração de álcool do ar pulmonar expelido, no teste alveolar.

**Artigo 2º** - A entidade beneficiada deverá prestar contas dos recursos transferidos de acordo com a Legislação vigente, normas do Tribunal de Contas do Estado, Contabilidade e Auditoria do Controle Interno da Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta da dotação orçamentária própria vigente.

**Artigo 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de março de 2019.

**MARITÂNIA ANTÔNIA ROSA DA SILVA SANDI**  
Prefeita Municipal em Exercício